

SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO PRODUTIVA (PME)

AVISO DE CONCURSO ABERTO

INVESTIMENTOS ELEGÍVEIS

- Máquinas e equipamentos produtivos;
- Equipamentos informáticos (produtivo), incluindo software necessário ao seu funcionamento;
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções (até 60% do Investimento elegível no caso do Turismo e até 35% no caso da Indústria).
- Transferência de tecnologia através de aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais;
- Licenças “saber-fazer” ou conhecimentos técnicos não protegidos por patentes;
- Serviços de engenharia relacionados com o projeto;
- Estudos, diagnósticos, auditorias;
- Planos de marketing;
- Projetos e serviços de arquitetura e engenharia;
- Estudos ou relatórios no âmbito do alinhamento da operação com o Princípio “Não prejudicar significativamente”;
- Serviços TOC/ROC.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Ser PME;
- Apresentar um investimento elegível mínimo de 250.000€;
- Apresentar uma Autonomia Financeira superior a 15% em 2021 ou 2022;
- Apresentar um investimento elegível $\geq 10\%$ do Ativo Líquido em 2022;
- Comprovar a realização mínima de 25% dos capitais próprios do projeto (capital social, incorporação de suprimentos e prestações suplementares de capital), até à data do 1º pedido de pagamento.

INCENTIVO NÃO REEMBOLSÁVEL ATÉ 40%

Taxa base - Outros territórios:

- 30% para micro e pequenas empresas
- 25% para médias empresas

Taxa base - Territórios de baixa densidade:

- 35% para micro e pequenas empresas
- 30% para médias empresas

Taxa base - NUT II Alto Alentejo, Beiras e Serra da Estrela: +5 p.p.

Majorações:

- 10 p.p. Prioridades de Políticas Setoriais
- 5 p.p. Capitalização PME